

MANUAL DE

GOVERNANÇA CORPORATIVA

NACIONAL E INTERNACIONAL

CAROLINA IWANCOW FERREIRA

D'PLÁCIDO
EDITORA

MANUAL DE

GOVERNANÇA CORPORATIVA

NACIONAL E INTERNACIONAL

CAROLINA IWANCOW FERREIRA



D'PLÁCIDO
EDITORA

Copyright © 2014, D'Plácido Editora.
Copyright © 2014, Carolina Iwancow.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa
Letícia Robini

Diagramação
Bárbara Rodrigues da Silva

Projeto Gráfico
Tales Leon de Marco



D'PLÁCIDO
E D I T O R A

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte - MG
Tel.: 3261 2801
CEP 30140-002

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

Ferreira, Carolina Iwancow.

Manual de Governança Corporativa - Nacional e Internacional -- Belo Horizonte:
Editora D'Plácido, 2014.

Bibliografia

ISBN: 978-85-8425-042-4

1. Direito 2. Direito Administrativo 3. Manual I. Título II. Governança Corporativa III. Carolina Iwancow Ferreira.

CDU342

CDD 341.3

O caráter é como uma árvore e
a reputação como sua sombra.
A sombra é o que nós pensamos dela;
a árvore é a coisa real.

Abraham Lincoln

Para Olga e Nelson.

AGRADECIMENTOS

Meus mais sinceros agradecimentos ao Doutor Antônio Márcio da Cunha Guimarães, por toda motivação, colaboração e conhecimento.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	17
INTRODUÇÃO	21
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	25
1.1. Conceituação de Governança Corporativa.....	25
1.2. Concepção Moderna de Governança Corporativa.....	30
1.3. Princípios de Governança Corporativa.....	34
1.4. Princípios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	35
1.4.1. Fairness	38
1.4.2. Disclosure.....	38
1.4.3. Accountability	40
1.4.4. Compliance.....	40
1.5. Princípios da Lei de Sociedades por Ações	42
1.5.1. Princípio da Equidade.....	43
1.5.2. Princípio da Transparência.....	45
1.5.3. Princípio da Prestação de Contas.....	47
1.5.4. Princípio da Responsabilidade Corporativa	48
1.6. Os 8 P's da Governança Corporativa.....	51

1.6.1. Propriedade.....	51
1.6.2. Princípios.....	52
1.6.3. Propósitos.....	52
1.6.4. Papéis.....	52
1.6.5. Poder.....	52
1.6.6. Práticas.....	53
1.6.7. Pessoas.....	53
1.6.8. Perpetuidade.....	53

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS ESTRUTURAS SOCIETÁRIAS..... 55

2.1. Teoria da Agência.....	55
2.1.1. Conflitos de Agência.....	57
2.1.2. Controle Disperso.....	60
2.1.3. Controle Concentrado.....	64
2.2. Agentes da Governança Corporativa.....	65
2.3. Governança Corporativa no Mundo.....	67
2.3.1. Sarbanes-Oxley Act.....	70
2.3.2. Dodd-Frank Act.....	75
2.4. Governança Corporativa no Brasil.....	79
2.4.1. Proteção a Acionistas.....	84
2.4.2. Proteção a Credores.....	88
2.5. Mercado de Capitais.....	90
2.5.1. Evolução do Mercado de Capitais.....	93
2.6. Direito do Mercado de Valores Mobiliários.....	95
2.6.1. Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários.....	97

2.7. Estruturas Societárias	101
2.7.1. Inovação na Lei de Sociedades por Ações.....	102
2.7.2. Novo Regime Jurídico das Sociedades Limitadas.....	108
2.7.3. Empresas Familiares.....	112
2.7.4. Organizações Não Empresariais.....	114
2.7.5. Empresas Públicas.....	116
2.7.6. Parceria Público-Privada.....	118
2.7.7. Recuperação de Empresas.....	122
2.8. Iniciativas Institucionais e Governamentais	124
2.9. Governança Corporativa no Setor Privado versus Setor Público.....	127

3. CÓDIGOS DE MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA..... 131

3.1. Síntese Histórica.....	131
3.2. International Corporate Governance Network (Global).....	134
3.3. UK Corporate Governance and Stewardship Codes (Reino Unido).....	135
3.4. Report of the New York Stock Exchange Commission on Corporate Governance (Estados Unidos).....	137
3.5. OSFI's Corporate Governance Guideline (Canadá).....	140
3.6. Corporate Governance Principles and Recommendations (Austrália).....	140

3.7. Principles of Corporate Governance for Listed Companies (Japão).....	141
3.8. Consultation Conclusions on Review of the Corporate Governance Code and Associated Listing Rules (China).....	142
3.9. Corporate Governance Voluntary Guidelines (Índia).....	144
3.10. The Russian Code of Corporate Conduct (Rússia).....	145
3.11. King Code of Governance for South Africa (África do Sul).....	146
3.12. Corporate Governance Code for Small and Medium Enterprises (Emirados Árabes).....	147
3.13. German Corporate Governance Code (Alemanha).....	148
3.14. Swiss Code of Best Practice for Corporate Governance (Suíça).....	150
3.15. Recommendations on Corporate Governance (Dinamarca).....	150
3.16. The Norwegian Code of Practice for Corporate Governance (Noruega).....	151
3.17. The Swedish Corporate Governance Code (Suécia).....	152
3.18. Austrian Code Corporate Governance (Áustria).....	153
3.19. Belgian Code on Corporate Governance (Bélgica).....	153
3.20. The Ten Principles of Corporate Governance of the Luxembourg Stock Exchange (Luxemburgo).....	155

3.21. Code of Practice for Good Governance of Community, Voluntary and Charitable Organisations in Ireland (Irlanda).....	157
3.22. Finnish Corporate Governance Code (Finlândia).....	158
3.23. Code of Best Practice for WSE Listed Companies (Polónia).....	158
3.24. Codice di Corporate Governance (Itália).....	159
3.25. Código Unificado de Buen Gobierno de las Sociedades Cotizadas (Espanha).....	160
3.26. Código de Governo das Sociedades (Portugal).....	161
3.27. Código de Mejores Prácticas Corporativas (México).....	162
3.28. Código de Buen Gobierno (Colômbia).....	163
3.29. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (Brasil).....	163
3.30. Comissão de Valores Mobiliários.....	166
3.31. Novo Mercado.....	173
3.31.1. NÍVEL 1.....	177
3.31.2. NÍVEL 2.....	178
3.31.3. BOVESPA MAIS.....	180
3.31.4. Câmara de Arbitragem do Mercado	182
3.31.5. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).....	184
3.31.6. Índice de Ações de Governança Corporativa Diferenciada (IGC).....	187

3.31.7. Regras sobre Investimento Estrangeiro no Brasil.....	191
3.32. Atuação dos Investidores Institucionais.....	193
3.33. Fundos de Pensão.....	198

4. PRINCIPAIS MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA..... 201

4.1. Globalização da Governança Corporativa.....	201
4.2. Principais Modelos.....	206
4.2.1. Outsider System	206
4.2.2. Insider System.....	206
4.3. Sistemas de Governança Corporativa nos Países.....	207
4.3.1. Reino Unido.....	207
4.3.2. Estados Unidos.....	208
4.3.3. Canadá.....	211
4.3.4. Austrália.....	212
4.3.5. Japão.....	214
4.3.6. China.....	215
4.3.7. Rússia.....	216
4.3.8. Alemanha.....	217
4.3.9. França.....	220
4.3.10. América Latina.....	221
4.3.11. Brasil.....	223
4.4. Governança Corporativa na Prática Nacional e Internacional.....	228
4.5. Vantagens e Desvantagens.....	234

5. INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	241
5.1. Empresas Transnacionais	241
5.2. Regime Jurídico dos Investimentos Internacionais	244
5.3. Direito Internacional dos Investimentos	252
5.3.1. Investimentos Externos Diretos	255
5.3.2. Empréstimos e Financiamentos Externos	257
5.3.3. Investimentos em Portfólio	259
5.4. Diretrizes Internacionais de Responsabilidade Social	261
5.5. Direito ao Desenvolvimento	266
5.6. Sustentabilidade nas Empresas: Pensar Global e Agir Local	269
Conclusão	273
Referências	279
Anexos	305
GLOSSÁRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	307
EMPRESAS LISTADAS BM&FBOVESPA	310
INDÍCE DOS CÓDIGOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA PELO MUNDO	316
PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	342
Organizações Nacionais	342
Organizações Internacionais	343

PREFÁCIO

Foi com grande satisfação que recebi da Professora Doutora Carolina Iwancow Ferreira o convite para prefaciar sua mais recente obra – “Manual de Governança Corporativa”. Este livro é fruto de sua Tese de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, na qual participei na qualidade de seu orientador e avaliador.

Assim, estou muito confortável para afirmar que se trata de uma obra atual, de grande importância aos estudantes e todos os demais operadores do Direito, em especial aqueles que trabalham com o Direito Internacional e o Direito Empresarial-Comercial.

No cenário atual, seja nacional ou internacional, as empresas devem seguir linhas de conduta e gestão excepcionais a fim de otimizarem seus recursos físicos e humanos, seus procedimentos, proteção ao meio ambiente, valorização do acionista, preocupação com o consumidor, etc., tudo aquilo que poderá influir no seu rendimento e lucro. Em suma, a boa gestão hoje, neste mundo globalizado e altamente competitivo, é a diferença entre o sucesso e a falência.

Como demonstrado pela autora, inúmeras são as questões relativas à Governança Corporativa, importantíssimas para serem observadas e cumpridas por qualquer Quadro-Diretor, porquanto dignificam e valorizam a empresa, inclusive no mercado de ações, o chamado Novo Mercado (no Brasil).

A autora, titulada Doutora, fez um excelente e profundo estudo sobre o assunto, e publica agora em livro este trabalho, feito com esmero, dedicação, análise da melhor doutrina, comentários pertinentes sobre as mais variadas questões, fruto também de sua experiência na atividade profissional como advogada e professora universitária.

Não obstante o fato de que o tema abordado é bem complexo e de pouca divulgação e conhecimento do grande público, a Professora Carolina consegue imprimir uma linguagem simples e escorreita, de fácil entendimento, o que torna seu livro indispensável àqueles que o usarão como um verdadeiro manual de trabalho para orientação na área do Direito Empresarial Internacional.

Professor Doutor Antônio Márcio da Cunha Guimarães
Professor Doutor de Direito Internacional na PUC/ SP
Advogado, Membro da APD (Academia Paulista de Direito) Membro da UJUCASP (União dos Juristas Católicos de São Paulo) Autor de diversas obras jurídicas.

INTRODUÇÃO

“Têm aumentado as expectativas de como as empresas devem administrar seus negócios e contribuir para enfrentar os desafios de uma sociedade mais ampla. É crescente a disposição dos stakeholders em pressionar para que suas expectativas sejam satisfeitas por um novo padrão de responsabilidade corporativa. Estratégias minimalistas já não atendem mais às forças globais de mudança. Para enfrentá-las, as práticas caminham na direção de modelos mais avançados, integrando desafios econômicos, ambientais e sociais de alcance global”. (David Grayson e Adrian Hodges)

A Governança Corporativa tem despertado interesse de executivos, organizações e acadêmicos em escala global, pois reflete os mais apurados valores e padrões sociais, além da ética no universo corporativo.

A temática vem ocupando crescente destaque com o considerável aumento da participação ativa de investidores institucionais nos Mercados de Capitais globalizados e com a exigência de triagem das práticas de Governança para otimização do desempenho das empresas.

A Governança Corporativa já é considerada um dos principais enfoques de atuais discussões sobre alta gestão no mundo, sendo pauta de variada gama de profissionais das mais diversas especializações: Auditoria, Contabilidade, Controladoria, Finanças, Direito, especialmente Direito Societário, Gestão de Riscos, *Compliance*, Relações com Investidores e Estratégias.

A crescente relevância da disciplina da Governança Corporativa efetivou-se em decorrência das recentes regulamentações e recomendações, visando à proteção de acionistas e credores, com a criação de mecanismos de garantia para que os administradores e controladores ajam sempre em concordância com o interesse de todos, ou da maior parte, de acionistas (*shareholders*).

A revelação de escândalos corporativos ocorridos com algumas companhias norte-americanas em 2002, e com algumas companhias europeias em 2003, reforçou a atratividade do tema.

Igualmente, abusos ocorridos no mercado acionário brasileiro, também geraram graves e irreparáveis perdas aos investidores e abalaram a reputação desse mercado.

O estudo da Governança Corporativa trata, primordialmente, do conjunto de instrumentos de natureza pública e privada, que incluem leis, atos normativos expedidos por órgãos reguladores, estatutos sociais e demais usos e práticas comerciais que organizam a interação entre controladores e administradores, de um lado, e entre os acionistas minoritários e debenturistas, de outro.

O debate da Governança Corporativa surgiu para superar os conflitos de agência de gestores, resultantes da separação entre propriedade e gestão nas companhias.

Melhor e maior Governança Corporativa proporciona à empresa acesso a possíveis modalidades de financiamentos: nacionais e internacionais, públicos e privados, além de valorizar a relação entre empresas e *stakeholders* (investidores, clientes, fornecedores, colaboradores da sociedade).

Ademais, empresas dotadas de boa Governança recebem melhor classificação no mercado do que aquelas com Governança deficiente. Investimentos em estruturas e procedimentos de Governança Corporativa melhoram o processo de tomada de decisão e aumentam a prosperidade, em médio e longo prazo, em qualquer tipo societário.

A Governança Corporativa trata das estruturas e processos para gestão e controle das companhias. A boa Governança Corporativa contribui para o desenvolvimento econômico sustentável, melhorando o desempenho das empresas e proporcionando maior acesso a fontes externas de capital.

Independentemente da questão terminológica, a Governança Corporativa é compreendida como a regulação da estrutura administrativa das companhias, partindo da delimitação dos direitos e deveres dos vários acionistas e da dinâmica e organização dos poderes.

Nas palavras do renomado Professor *Arnoldo Wald*, a Governança Corporativa “significa o estabelecimento do Estado de Direito na sociedade anônima”, pois assegura a prevalência do interesse social sobre eventuais interesses particulares de acionistas, sejam eles controladores, sejam representantes da maioria ou minoria. Através da Governança Corporativa cria-se a “democracia societária”, sistema de equilíbrio e separação de poderes, em oposição ao regime anterior de onipotência e poder absoluto e discricionário do controlador ou grupo de controle.

Enquanto seara de investigação, a Governança Corporativa tem seu berço nos Estados Unidos e no Reino Unido. A própria expressão Governança Corporativa nem mesmo existia na literatura de Administração de Empresas.

A proposta da Governança Corporativa não deve ficar restrita a aspectos meramente teóricos e abstratos, mas essencialmente práticos, uma vez que a introdução de procedimentos gerenciais adequados possibilita o alcance de resultados positivos na valorização da companhia pelo mercado e a criação de valor para os acionistas.

Mas quais são as características da Governança Corporativa nas companhias abertas brasileiras e transnacionais?

A presente pesquisa teve como objetivo genérico a análise e avaliação das características da Governança Corporativa no Brasil e em outros importantes países ou regiões, com alguns objetivos peculiares: discorrer sobre as principais iniciativas governamentais e institucionais brasileiras; investigar as características da Governança Corporativa previstas nas orientações legais e de órgãos relacionados à disciplina, nacionais e internacionais, verificando, comparativamente, como o assunto é tratado nos Estados Unidos, Europa, Japão e outros; analisar as características da Governança Corporativa nas companhias brasileiras e transnacionais, também como incentivo ao desenvolvimento com responsabilidade social.

A pesquisa exploratória buscou expandir e aperfeiçoar o delineamento escolhido, a pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa na BM&FBOVESPA e no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), além de outros Códigos de Conduta destacados nos meios internacionais, estudos estes com abordagem de natureza qualitativa.

Governança Corporativa, contudo, ainda representa área de pesquisa imatura e com carência de trabalhos acadêmicos substanciais, o que justifica os esforços para sua melhor compreensão e aprofundamento.

Por todas as considerações acima explanadas, a análise pormenorizada da Governança Corporativa sob a ótica do Direito é medida impositiva, enquanto mecanismo de eficiência, eficácia e efetividade dos comandos jurídicos.

Fundamentação Teórica

1

NESTE CAPÍTULO, VOCÊ VERÁ: 1.1 CONCEITUAÇÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA • 1.2. CONCEPÇÃO MODERNA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA • 1.3. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA • 1.4. PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO • 1.5. PRINCÍPIOS DA LEI DE SOCIEDADES POR AÇÕES • 1.6. OS 8 P'S DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

“O uso, fruição ou disposição da propriedade devem ser feitos de tal modo que possam assegurar a realização do interesse patrimonial do proprietário a par dos interesses do agregado social”. (Luís S. Cabral de Moncada)

1.1. CONCEITUAÇÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

As relações entre a Economia e o Direito não são uniformes, tendo variado ao longo do tempo. Compreende um complexo relacionamento, em diversas modalidades, nem sempre reconduzíveis a uma lógica comum, à medida das vicissitudes históricas (MONCADA, 2007, p. 9).

A relação econômica se fundamenta num conjunto de relações interindividuais, cuja expressão é o mercado. É

uma relação entre sujeitos individuais livres, dispondo estes de sua capacidade de direito privado para seu tratamento.

Do mesmo modo o comércio, isto é, a livre troca de mercadorias, é considerado como um agente civilizador de grande alcance, “um sistema pacífico que funciona para tornar cordial a humanidade, fazendo com que as nações, assim como os indivíduos, sejam úteis uns aos outros” (PESSOA, 1986, p. 50).

Ademais, uma série de processos e fenômenos são percebidos no cenário global, tais como alterações dos padrões de produção, união dos mercados financeiros, aumento da relevância das empresas transnacionais, intercâmbio e crescimento dos blocos regionais, ajustes estruturais e privatização, tendência mundial à democratização e proteção dos direitos humanos (FARIA, 2010, p. 29-30).

No tocante à Governança Corporativa, as discussões surgiram, preliminarmente, na realidade prática de administradores de investimentos que perquiriam a adoção de mecanismos de proteção e controle das empresas onde investiam (LAUTENSCHLEGER JÚNIOR, 2005, p. 33).

Governança Corporativa representa um tema multidisciplinar que abrange questões de Administração, Auditoria, Contabilidade, Controladoria, Economia, Finanças e, especialmente, Direito Empresarial.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2002, p. 1), órgão do Ministério da Fazenda no Brasil, em sua *Cartilha sobre Governança Corporativa*¹ adota a seguinte definição:

Um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital.

¹ Disponível em: www.cvm.gov.br/port/public/publ/cartilha/cartilha.doc

No mesmo sentido, a Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA)² entende que os direitos dos acionistas e a qualidade das informações prestadas reduzem as incertezas no processo de avaliação dos investimentos e seus riscos, igualmente facilitando o acesso ao capital.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)³:

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

Dentre os organismos internacionais, a *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico* (OCDE)⁴, dedicou-se à temática e criou a força-tarefa conhecida como *Advisory Group*, que desenvolveu em conjunto com governos nacionais, outras organizações e o setor privado, normas e diretrizes de Governança Corporativa.

A definição apresentada pela OCDE (1998, p. 13) está focada no relacionamento e responsabilidade entre os agentes da Governança Corporativa nas empresas, quais sejam os acionistas, o Conselho de Administração e seus administradores:

² Disponível em: www.bmfbovespa.com.br

³ Disponível em: www.ibgc.org.br

⁴ Em inglês: *Organisation for Economic Cooperation and Development* (OECD).

Corporate governance comprehends that structure of relationships and corresponding responsibilities among a core group consisting of shareholders, board members and managers designed to best foster the competitive performance required to achieve the corporation's primary objective⁵.

Várias definições foram experimentadas ao longo dos anos, na tentativa incessante de compreensão e difusão dos princípios norteadores de tal expressão.

SIFFERT FILHO (1998) a definiu, sinteticamente, como a forma com a qual os controladores instituem mecanismos de monitoramento e controle em relação aos administradores, fazendo com que estes ajam em acordo com os interesses daqueles.

GOYOS JUNIOR (2003, a) também a definiu como o esforço contínuo e organizado de acionistas e executivos, no sentido de obtenção do melhor alinhamento de interesses possível.

BETTARELLO (2008, p. 20-30), por sua vez, enumerou quatro agrupamentos conceituais, encontrados na literatura em geral, para o sentido da expressão:

O *primeiro grupo* compreende a Governança Corporativa como um conjunto de direitos, resultante da separação entre acionistas e gestores (minoritários e majoritários), ao tratar de interesses assimétricos, quando poderão advir os conflitos de agência.

O *segundo grupo* a identifica como um sistema de governo e poder, dotado de órgãos sociais, processos decisórios

⁵ Tradução livre: Governança Corporativa compreende a estrutura de relacionamentos e responsabilidades correspondentes num grupo de acionistas e gestores designados para melhor atender ao desempenho competitivo requerido para alcançar o objetivo primário da corporação.

e regras de convivência, além do planejamento sucessório (PRADO, 2013, p. 37-40).

O *terceiro grupo* a compreende como um sistema de valores e padrões de comportamento, por exemplo, ética, justiça, transparência, responsabilidade, prestação de contas e respeito às normas e regulamentos.

O *quarto grupo* afirma que a Governança Corporativa urge em um sistema normativo referente às forças internas (estatutos legais e cláusulas contratuais) e externas (leis e regulamentos) de controle da companhia, que visam resguardar os direitos de acionistas, primordialmente.

Destarte, a interação entre os diferentes agentes da Governança Corporativa assume perfis marcantes devido à diversidade de estruturas acionárias corporativas.

Portanto, Governança Corporativa é ferramenta indispensável à gestão empresarial, englobando os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Auditoria Independente e demais *stakeholders*⁶ (partes interessadas, ou seja, investidores, clientes, fornecedores, empregados, colaboradores, sociedade, etc.).

Os *stakeholders* são conceituados da seguinte forma por SOUSA e ALMEIDA (2003, p. 145):

Os *stakeholders* são os que influenciam a empresa e, em visão mais ampliada, aqueles que são influenciados por ela no curso de suas atividades. A definição de que os *stakeholders* têm uma parte na empresa leva-os ao poder de influenciar as decisões, o que equivale a um poder de controle

⁶ O *stakeholder* é uma pessoa ou um grupo que legitima as ações de uma organização e que tem papel direto ou indireto na gestão e resultados dessa mesma organização. É formado pelos funcionários da empresa, gestores, gerentes, proprietários, fornecedores, concorrentes, ONGs, clientes, o Estado, credores, sindicatos e diversas outras pessoas ou empresas que estejam relacionadas com uma determinada ação ou projeto.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA • GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS ESTRUTURAS SOCIETÁRIAS • CÓDIGOS DE MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA • PRINCIPAIS MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA • INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

INDICADO PARA:

GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

PROFISSIONAIS

— ADVOGADOS

— ADMINISTRADORES

— ECONOMISTAS


D'PLÁCIDO
EDITORA
www.livrariadplacido.com.br

ISBN: 978-85-8425-042-4



9 788584 250424